



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

PARECER JURÍDICO

Celebração de Termo de Colaboração/Fomento – Lei nº 13.019/2014

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica referente à regularidade do procedimento administrativo instaurado com vistas à celebração de **Termo de Colaboração** com a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA RODEIO FUTSAL – AER FUT**, Organização da Sociedade Civil, entidade privada sem fins lucrativos, visando à execução do projeto “**ESCOLINHA RODEIO FUTSAL – DA QUADRA PARA A VIDA**” conforme selecionado no Edital de Chamamento Público Nº 02/2026, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente – COMDICAR, regido pelas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, com foco na cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Nos termos dos arts. 16 e 17 da referida Lei, as parcerias são formalizadas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, precedidas, em regra, de procedimento de chamamento público. No presente caso, observa-se que:

- i. Houve edital de chamamento público divulgado, conforme Art. 26 da Lei nº 13.019/2014;
- ii. A OSC proponente foi classificada conforme critérios objetivos constantes no edital, conforme demonstra as Resoluções Normativas nº 0003/2026 e nº 0004/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente – COMDICAR;
- iii. O processo contém documentação comprobatória conforme exigido no art. 34 da Lei nº 13.019/2014;
- iv. Consta no processo o Plano de Trabalho, elaborado conforme art. 22 da Lei nº 13.019/2014;
- v. Foram juntados parecer técnico e designações formais do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação, conforme art. 35 da Lei nº 13.019/2014;
- vi. A minuta do instrumento jurídico encontra-se adequada à legislação.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

III – CONCLUSÃO

Diante da conformidade do processo com os dispositivos legais aplicáveis e não havendo óbices jurídicos, esta Assessoria Jurídica manifesta-se **FAVORÁVEL** à celebração do Termo de Colaboração n.º 02/2026 entre o Município de Rodeio Bonito/RS e a Organização da Sociedade Civil, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e minuta contratual anexa.

Recomenda-se, por fim, que a assinatura do termo seja precedida de publicação em meio oficial e que sejam observadas, durante a execução, as rotinas de fiscalização, monitoramento e prestação de contas estabelecidas na legislação.

Rodeio Bonito/RS, 25 de setembro de 2026.

**LEONARDO
ZATTI**

Assinado digitalmente por
LEONARDO ZATTI
DN: cn=LEONARDO ZATTI, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=ADVOGADO,
email=leonardozatti1@gmail.com
Data: 2026.09.25 10:27:23 -03'00'

Assessoria jurídica.

Leonardo Zatti

OAB/RS 125.423